



Alc - Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.346, de 15 de março de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0901 – AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E DISTRITOS, SUBSTITUINDO LÂMPADAS E MELHORANDO AS EXISTENTES – RECURSOS LIVRES

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000266).....R\$ 267.000,00

SOMA..... R\$ 267.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso livre 0001, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de março 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração